

PORTARIA Nº 120 - 30 de outubro de 2014.

Dispõe sobre autorização para condução de veículo pertencente à Prefeitura Municipal de Ribeirão Grande – SP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o protocolado nº 5187/2014.

R E S O L V E,

Art. 1º - Autorizar, em caráter excepcional, o servidor ANDRÉ EDUARDO DA CRUZ, portadora do RG nº 45.594.461 e CNH nº04023143592, categoria “AD”, exercendo as funções de Pedreiro, lotado junto ao Departamento de Educação, Esporte e Cultura, para conduzir os veículos oficiais do referido Departamento, para a qual está habilitado, a serviço desta Municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM BRISOLA FERREIRA
Prefeito Municipal

	<p>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE Estado de São Paulo</p>
--	--

Publicada e afixada no local de costume, registrada na data supra.